



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre a elaboração, tramitação, conteúdo, critérios, cronograma e impacto econômico do Termo de Compromisso destinado ao tratamento dos cortes de geração de energia elétrica, conhecidos como curtailment, especialmente no âmbito da Consulta Pública MME nº 210/2025 e da Portaria MME nº 890/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre a elaboração, tramitação, conteúdo, critérios, cronograma e impacto econômico do Termo de Compromisso destinado ao tratamento dos cortes de geração de energia elétrica, conhecidos como curtailment, especialmente no âmbito da Consulta Pública MME nº 210/2025 e da Portaria MME nº 890/2025.

Nesses termos, requisita-se:

1. O Ministério de Minas e Energia já concluiu a análise das contribuições recebidas no âmbito da Consulta Pública MME nº 210/2025? Em caso afirmativo, encaminhar relatório conclusivo,



matriz de contribuições, notas técnicas, pareceres e demais documentos produzidos.

2. Qual é a versão mais atual da minuta do Termo de Compromisso? Encaminhar a íntegra do documento, inclusive anexos, minutas de portaria, despachos, manifestações jurídicas e documentos preparatórios.
3. Qual é o fundamento legal, regulatório e administrativo adotado pelo MME para a celebração do Termo de Compromisso?
4. Qual período de cortes de geração será abrangido pelo Termo de Compromisso? Informar data inicial, data final, critérios de elegibilidade e forma de comprovação dos eventos.
5. Quais fontes de geração poderão aderir ao Termo de Compromisso? Informar se o instrumento alcançará empreendimentos solares fotovoltaicos, eólicos, híbridos, associados, centralizados, em operação comercial parcial ou total.
6. Quais tipos de corte serão passíveis de compensação? Especificar o tratamento dado a cortes por indisponibilidade externa, atendimento a requisitos de confiabilidade elétrica, restrição de transmissão, sobreoferta sistêmica, restrição energética ou outras classificações utilizadas pelo ONS.
7. Qual será a metodologia de cálculo dos valores devidos aos agentes afetados? Detalhar premissas, bases de dados, preços de referência, energia frustrada, abatimentos, limites, auditoria e eventual atualização monetária.
8. Qual órgão ou entidade será responsável pela apuração dos montantes devidos: MME, ONS, CCEE, ANEEL ou outro? Informar as atribuições de cada instituição.
9. Quais dados de corte de geração serão utilizados para fins de compensação? Informar se serão considerados dados operativos



do ONS, dados de medição da CCEE, informações dos agentes ou combinação dessas fontes.

10. Qual será a fonte de custeio da compensação? Informar se haverá impacto tarifário, uso de encargos setoriais, compensações regulatórias, recursos orçamentários, mecanismos de mercado ou outra fonte.
11. Qual é a estimativa atual do passivo econômico associado aos cortes de geração abrangidos pelo Termo de Compromisso?
12. A adesão ao Termo de Compromisso exigirá desistência ou renúncia a ações judiciais, arbitragens, processos administrativos ou outros pleitos? Em caso afirmativo, detalhar a extensão da renúncia e sua fundamentação jurídica.
13. Como serão tratados os agentes que já judicializaram a matéria ou que possuem decisões administrativas, arbitrais ou judiciais em curso?
14. Qual será o procedimento para adesão ao Termo de Compromisso, incluindo prazos, documentação exigida, análise de elegibilidade, assinatura, homologação, apuração e pagamento?
15. O MME prevê regra de transição para o período entre a assinatura do Termo de Compromisso e a conclusão da regulamentação definitiva pela ANEEL sobre os cortes futuros?
16. Qual é a relação entre o Termo de Compromisso, a Consulta Pública nº 45/2019 da ANEEL e eventuais regras futuras de ordenamento, equalização ou compensação dos cortes de geração?
17. O MME avaliou impactos do curtailment sobre financiamentos públicos e privados, especialmente contratos junto ao BNDES, Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e demais instituições financeiras?



18. O MME avaliou impactos do curtailment sobre municípios que sediam empreendimentos renováveis, especialmente quanto à manutenção de empregos, arrecadação tributária, contratação de serviços locais e continuidade de novos investimentos?
19. Encaminhar todos os estudos, notas técnicas, pareceres jurídicos, manifestações da Consultoria Jurídica, atas de reuniões, contribuições recebidas e documentos administrativos relacionados ao Termo de Compromisso.

JUSTIFICAÇÃO

O curtailment tem provocado relevantes impactos econômicos e regulatórios sobre empreendimentos de energia renovável, especialmente nos segmentos solar fotovoltaico e eólico. O problema afeta receitas, financiamentos, contratos, investimentos futuros e a estabilidade da cadeia produtiva.

O Termo de Compromisso em discussão no Ministério de Minas e Energia representa iniciativa relevante para tratar o passivo decorrente dos cortes de geração. Contudo, é fundamental que o Congresso Nacional conheça os critérios, os fundamentos, os impactos tarifários, os beneficiários, a metodologia de cálculo e o cronograma de implementação do instrumento.

A transparência é indispensável para garantir segurança jurídica aos agentes, previsibilidade aos financiadores, proteção aos consumidores e respeito aos municípios que recebem empreendimentos renováveis e dependem da atividade econômica gerada por esses investimentos.



Diante da importância do tema, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2026.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)

